CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaiso.mg.leg.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 03 (três) dias do Mês de dezembro do Ano de 2020 às 09h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, sob convocação protocolizada em tempo hábil com os Senhores Vereadores (as), distintamente, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, ROBERTO CESAR MENDES, e SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da PRESTAÇÃO DE CONTAS – Exercício 2018, Ofício nº 9885/2020, Processo nº 1072323, do Município de São João do Paraíso – MG, tendo como gestora a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal: MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa aos nobres Vereadores que a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal: MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, foi notificada em tempo hábil para apresentar suas alegações, acompanhar e se defender na reunião que seria apreciadas e julgadas as contas do Município de São João do Paraíso – MG – Exercício 2018, conforme determina o artigo 206 do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa., em seguida informa que as comissões competentes emitiram os respectivos pareceres. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca em apreciação plenária a Prestação de Contas do exercício de 2018, sendo a mesma APROVADA POR 8 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, POR 3 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS DOS SENHORES VEREADORES (AS): HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, e SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS . Nesta oportunidade lavrou-se a Decreto Legislativo/Resolução de nº 148 de 03 de dezembro de 2020 para os devidos fins. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso – M/G, 03 (três) de dezembro de 2020. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Pedro R Ramos